



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 1 de 51

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Conversões	3
Portarias	4
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Outros Atos	7
Terceiros	7
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	50
Poder Legislativo	51
Licitações e Contratos	51
Extrato	51

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 2 de 51

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº. 34.437, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Declarar vacância dos cargos relacionados abaixo do Quadro Permanente de Servidores do Município de Rio Brilhante/MS, em virtude de aposentadoria, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 59. I, II, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações.

Nome	Cargo	A partir de:
Queila Cristina Tagara Marques – Mat. 661	Fiscal de Vigilância Sanitária	01/12/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 3 de 51

Conversões



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO Nº 34.438, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio para pagamento de IPTU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Determino a conversão das Licenças Prêmios concedidas, **para pagamento de IPTU**, com fundamento nos artigos 121 e 121-A da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante) aos Servidores Públicos Municipais listados abaixo:

Mat.	Nome	Conversão	Período	Lotação
579	Marcelo Massacott Rodrigues	05 (cinco) dias	2013/2018	Educação
1.219	Neide Martins Ortega Ribeiro	35 (trinta e cinco) dias	2018/2023	Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 4 de 51

Portarias

PORTARIA Nº 343, 19 de novembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a servidora pública municipal abaixo listada, às suas funções do cargo de origem, a partir do dia 19 de novembro de 2025, Conforme Resultado de Exame Médico-Pericial, emitido pelo Dr. Luiz Primo Laraya - CRM/MS 7993, em 19 de novembro de 2025.

Ângela Silveira da Silva - Professora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 344, 19 de novembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as servidoras públicas municipais, readaptação de suas funções pelo período em acordo com a tabela abaixo, conforme Resultado de Exame Médico-Pericial, emitido pelo Dr. Luiz Primo Laraya - CRM/MS 7993, no dia 19 de novembro de 2025.

Nome	Cargo	Secretaria	Período
Ana Rosa de Melo Oliveira Raulino	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Educação	18/11/2025 a 15/02/2026 (90 dias)
Clarice da Silva Fernandes	Servente	Educação	18/11/2025 a 15/02/2026 (90 dias)
Edna Lemes Riba	Servente	Educação	18/11/2025 a 16/05/2026 (180 dias)
Katiane da Silva Lima	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Educação	19/11/2025 a 18/12/2025 (30 dias)
Maria Julia Barreto Gehrmann	Agente de Combate as Endemias	Saúde	19/11/2025 a 16/02/2026 (90 dias)
Terezinha Pomniecinski Santin	Servente	Educação	10/11/2025 a 09/12/2025 (30 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 345, 19 de novembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 5 de 51

conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brillante.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, afastamento de suas funções pelo período em acordo com a tabela abaixo, conforme Resultado de Exame Médico-Pericial, emitido pelo Dr. Luiz Primo Laraya - CRM/MS 7993, no dia 19 de novembro de 2025.

Nome	Cargo	Secretaria	Período
Aparecida Alegre Ferreira Ladwig	Servente	Educação	13/11/2025 a 11/01/2026 (60 dias)
Aparecida Torres dos Santos	Merendeira	Educação	17/11/2025 a 16/12/2025 (30 dias)
Camila Maciel da Silva	Professora	Educação	12/11/2025 a 11/12/2025 (30 dias)
Danielle Mayara Rodrigues Palhão de Rezende	Farmacêutica	Saúde	11/11/2025 a 10/12/2025 (30 dias)
Gessi Paula Hahn Lopes	Servente	Saúde	06/11/2025 a 04/01/2026 (60 dias)
Katiucia Aparecida Tosta Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	Gestão	18/11/2025 a 17/12/2025 (30 dias)
Lino Afonso Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	18/11/2025 a 17/12/2025 (30 dias)
Maria Ferreira de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	12/11/2025 a 10/01/2026 (60 dias)
Nataly Gomes Ovando	Pedagogo	Assistência Social	30/10/2025 a 27/04/2026 (180 dias)
Valdir Martins Brito	Operador de Máquinas	Infraestrutura e Serviços Públicos	18/11/2025 a 15/02/2026 (90 dias)
Vilma Maria Leite Barbosa	Assessor Pedagógico	Educação	18/11/2025 a 15/02/2026 (90 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brillante - MS, 19 de novembro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 6 de 51

Atos Oficiais

Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PORTARIA Nº 346, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 126, inciso III, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

ART. 1º Designar os servidores FABIANA MERLO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, GABRIELA TIOSSI CAPASSO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assessor Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e RUTE DIAS PUPILE DA SILVA, ocupante do cargo de efetivo de Assessor Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, destinada a apurar a responsabilidade dos(as) servidores(as) M. B. e P. N. F., por irregularidades praticadas no exercício de suas atribuições, pelos fatos contidos no Processo Administrativo nº 12.085/2025, diante do exposto opina-se pela instauração do Presente Processo Administrativo Disciplinar. Através deste fato, **INSTAURA-SE** o presente Processo Administrativo Disciplinar visando o esclarecimento dos fatos.

ART. 2º Nos termos do Art. 173, da Lei 1047/1997, afasto cautelarmente os(as) Servidores(as) M. B. e P. N. F., pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

ART. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coletas de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 7 de 51

Outros Atos

Terceiros



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE EDITAL 13/2025

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, para a entrega das documentações conforme no Anexo I.

Os demais aprovados que não forem convocados formarão um cadastro de reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à necessidade futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado De Contratação, Edital 01/2025.

1.0 DA CONVOCAÇÃO

Data, Horário e Local:

Data: 24 de novembro de 2025.

Horário: O horário está estabelecido por cargo (favor manter a biossegurança e máscara)

Local: Recursos Humanos

1.1. CARGO: Faxineiro (a)

HORÁRIO para comparecimento às **13h00min**

QTDE	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO ETAPA 1 + ETAPA 2
10	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	26/03/1993	XXX.840.751-XX	44

Rio Brilhante – MS, 19 de novembro de 2025

ANTONIO MONTRONI
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abrbr.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br

Página 1 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 8 de 51



ANEXO I

Do Horário e Local para entrega de documentação:

Horário: O horário está estabelecido por cargo (favor manter a biossegurança e máscara)

Local: Recursos Humanos, Avenida Lourival Barbosa, 1396, Centro, Rio Brilhante – MS

Para formalização do Contrato o candidato deverá apresentar OS ORIGINAIS dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4, atualizada;
- b) Cadastramento no CPF;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Carteira de Vacinação **Atualizada**;
- e) Cartão do SUS;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Carteira Profissional do Conselho de Classe (COREN/CRF/CRN/CREFITO);
- h) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- j) Certidão Negativa Civil Estadual (MS);
- k) Certidão Negativa Criminal Estadual (MS);
- l) Certificado de Reservista;
- m) Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- n) Comprovante de Residência Atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- o) CPF dos Dependentes, quando couber;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
CNPJ 03.076.452/0001-45

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS - Fone: (67) 3452-7378 RAMAL 209
e-mail: abr.regulacao@hotmail.com ou rh@hospitalriobrilhante.com.br

Página 2 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 9 de 51

Licitações e Contratos

Extrato



Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

“A Pequena Cativante”

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025

CELEBRADO EM 19/11/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):

CF3DFA9A4ED7E70FE8F44A37F832FA9345804B37

PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE RIO BRILHANTE/MS E ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e recreativos para a 5ª edição do “Natal Brilhante”.

VALOR: R\$ 23.999,84 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 114/2025, Dispensa de Licitação nº 026/2025.

ASSINATURAS: **GEAN FRANCESCO CHITOLINA** - Diretor-Presidente Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e **ANA LUIZA VICTORIA MENDES RAMOS**, pela contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Gilmar de Farias (Fiscal Titular) e Claudeir Aparecido Dias Silva (Fiscal Substituto)

Rio Brilhante/MS, 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 10 de 51

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº206/ 2025
FIRMADA EM 18/11/2025
Código registro TCE:
5D49176F1989EBC662C1A7DE4502436ACA587D51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
DATA: 05/11/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para utilização na rede de iluminação pública e espaços públicos, a fim de atender a Secretaria de Infraestrutura de Rio Brilhante MS e Fundação de Cultura, Esporte e Lazer.

Valor Total Registrado: R\$ 757.968,24 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA – 53.640.621/0001-04						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Alça Pré Formada Para Cabo de Alumínio 10mm.	UNIDA DE	STEEL LOOP	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
2	Alça Pré Formada Para Cabo de Alumínio 16mm.	UNIDA DE	STEEL LOOP	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
4	Alça Pré Formada Para Cabo de Alumínio 35mm.	UNIDA DE	STEEL LOOP	100	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
5	Arruela Quadrada Galvanizada 38x38mm 3mm Furo 18mm.	UNIDA DE	SANTA FÉ	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
6	Base para Relé Fotocélula com Suporte Para Fixação em Poste de Iluminação Publica	UNIDA DE	EXATRON	1000	R\$ 6,13	R\$ 6.130,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 11 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

8	Braço Curvo Com Sapata para Luminária Publica em Aço Galvanizado de 4m de Comprimento Por 50mm Diâmetro	UNIDA DE	MF	200	R\$ 110,92	R\$ 22.184,00
10	Cabo de Alumínio Quadrúplex de 16mm, entregue em Bobina	METR O	ALUMI BR	1500	R\$ 8,12	R\$ 12.180,00
15	Cabo Elétrico 16mm, de Cobre, Rolo de 100 Metros	ROLO	ENERGY	50	R\$ 1.200,50	R\$ 60.025,00
24	Cabo Elétrico 6mm, de Cobre, em Rolo ou Bobina de 100 Metros	ROLO	ENERGY	100	R\$ 453,99	R\$ 45.399,00
26	Canaleta Refrigerada 30x50mm.	UNIDA DE	ELESYS	20	R\$ 20,01	R\$ 400,20
27	Conector de Emenda 2 Vias, Com Sistema de Mola Para Cabo Elétrico de 0,5mm a 2,5mm.	UNIDA DE	DECORLU X	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00
28	Conector de Emenda 2 Vias, Com Sistema de Mola Para Cabo Elétrico de 2.5mm a 06mm.	UNIDA DE	DECORLU X	500	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
29	Conector de Torção Amarelo 2.5/10mm.	UNIDA DE	DECORLU X	1000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
31	Conector de Torção Laranja 1.5/06mm.	UNIDA DE	DECORLU X	4000	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
32	Conector de Torção Vermelho 4.5/16mm.	UNIDA DE	DECORLU X	500	R\$ 0,81	R\$ 405,00
33	Conector Elétrico de Derivação Amarelo de 2.5-06mm.	UNIDA DE	DECORLU X	500	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 12 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

36	Conector Perfurante CDP 10-95.	UNIDADE	MCI	200	R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
37	Contactador 50A Bobina 220v	UNIDADE	DECORLUX	10	R\$ 159,99	R\$ 1.599,90
38	Contactador 80A Bobina 220v.	UNIDADE	DECORLUX	4	R\$ 224,99	R\$ 899,96
39	Contactora 20A Bobina 220v.	UNIDADE	DECORLUX	50	R\$ 62,99	R\$ 3.149,50
41	Contactora 40A Bobina 220v.	UNIDADE	DECORLUX	10	R\$ 158,99	R\$ 1.589,90
44	Disjuntor Bipolar 16A	UNIDADE	DECORLUX DIN	30	R\$ 16,57	R\$ 497,10
45	Disjuntor Bipolar 20A	UNIDADE	DECORLUX DIN	30	R\$ 16,57	R\$ 497,10
46	Disjuntor Bipolar 25A	UNIDADE	DECORLUX DIN	30	R\$ 16,67	R\$ 500,10
47	Disjuntor Bipolar 32A	UNIDADE	DECORLUX DIN	30	R\$ 16,67	R\$ 500,10
48	Disjuntor Bipolar 40A	UNIDADE	DECORLUX DIN	30	R\$ 21,27	R\$ 638,10
49	Disjuntor Bipolar 50A	UNIDADE	DECORLUX DIN	30	R\$ 21,27	R\$ 638,10
50	Disjuntor Bipolar 63A	UNIDADE	DECORLUX DIN	30	R\$ 21,27	R\$ 638,10
51	Disjuntor Industrial Tri Polar de 200A.	UNIDADE	DECORLUX	4	R\$ 294,99	R\$ 1.179,96
52	Disjuntor Mono 06A	UNIDADE	DECORLUX DIN	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 13 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

53	Disjuntor Mono 10A	UNIDA DE	DECORLU X DIN	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80
54	Disjuntor Mono 16A.	UNIDA DE	DECORLU X DIN	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80
55	Disjuntor Mono 20A	UNIDA DE	DECORLU X DIN	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80
56	Disjuntor Mono 25A.	UNIDA DE	DECORLU X DIN	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80
58	Disjuntor Motor de 06 - 10 A.	UNIDA DE	DECORLU X	20	R\$ 128,99	R\$ 2.579,80
59	Disjuntor Motor de 10 - 16 A.	UNIDA DE	DECORLU X	20	R\$ 126,99	R\$ 2.539,80
61	Disjuntor Tripolar Din 100A.	UNIDA DE	DECORLU X DIN	30	R\$ 66,99	R\$ 2.009,70
62	Disjuntor Tripolar Din 32A.	UNIDA DE	DECORLU X DIN	50	R\$ 30,59	R\$ 1.529,50
63	Disjuntor Tripolar Din 40a.	UNIDA DE	DECORLU X DIN	50	R\$ 30,59	R\$ 1.529,50
64	Disjuntor Tripolar Din 50A.	UNIDA DE	DECORLU X DIN	50	R\$ 30,59	R\$ 1.529,50
65	Disjuntor Tripolar Din 63A	UNIDA DE	DECORLU X DIN	30	R\$ 30,59	R\$ 917,70
66	Disjuntor Tripolar Din 70A	UNIDA DE	DECORLU X DIN	30	R\$ 66,87	R\$ 2.006,10
67	Disjuntor Tripolar Din 80A	UNIDA DE	DECORLU X DIN	30	R\$ 66,99	R\$ 2.009,70
71	Elo Fusível 10k.	UNIDA DE	TECFUSE	30	R\$ 22,68	R\$ 680,40

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 14 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

72	Elo Fusível 12k.	UNIDA DE	TECFUSE	30	R\$ 26,94	R\$ 808,20
73	Elo Fusível 15k.	UNIDA DE	TECFUSE	20	R\$ 25,34	R\$ 506,80
74	Elo Fusível 6k.	UNIDA DE	TECFUSE	30	R\$ 13,49	R\$ 404,70
75	Elo Fusível 8k.	UNIDA DE	TECFUSE	30	R\$ 20,29	R\$ 608,70
85	Lâmpada de Led 30w, E-27, Bivolt, T100.	UNIDA DE	CRISTALL UX	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
87	Luminária Led 100w Utilizando Tecnologia Led (Light Emittingdiode) Fabricada em Alumínio Injetado de Espessura Mínima 2mm; Refrator em Vidro Temperado Ik08, Acabamento Deve Ser Pintura Eletrostática A Pó Com Aditivo Anti UV Na Cor Cinza, Deve Conter Dissipador de Calor sem Ventiladores, Bombas ou Líquidos; com Temperatura da Cor 5.000k (Tolerância DE±400K) e Índice de reprodução de cor Mínimo de IRC=70, com no Mínimo 24 Leds; Montados em Placa de Circuito Impresso do Tipo Metal Core Printed Board (Mcpcb), Devido sua Característica de Melhor Condutividade Térmica; Potencia da Luminária de 100w; Deverá Fornecer Fluxo	UNIDA DE	KING LED	375	R\$ 203,99	R\$ 76.496,25

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 15 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

<p>Luminoso Total Mínimo de 6.150lm; Conjunto Ótico com Manutenção do Fluxo Luminoso L80 = 70.000 Horas; Deve Atender exigência Mínima para o Grau de proteção Com IP 66 no Conjunto Ótico e Alojamento da Fonte de Alimentação/Driver; com Temperatura Ambiente de Operação Entre -5°C A+50°C, e Media Ambiente não Superior a +35°C, num Período de 24hs; Podendo Opcionalmente ser Solicitado o Fornecimento da Luminária com Tomada de 03 Ou 07 Contatos para Rele Fotoeletrônico/Telegestão de Acordo Com As Normas ABNT NBR5123 / Ansi136.41:2013 Nema; a Fonte de Alimentação/Driver Deverá ser Montada Internamente ao Alojamento e ser Substituível, ter no Mínimo Fator de Potência de 0,95; Deverá ter Eficiência Superior a 92%, Tensão de Operação de 198v A 242v, ou em Caso de Excepcional Necessidade a Solicitação Poderá Ser Contenção de 120 a 277 V, com Distorção Harmônica Total Decorrente THD 20%, em Conformidade Com a IEC 61000-3-2; Deverá Apresentar uma Expectativa de Vida de, no Mínimo, 70.000horas. Com</p>					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 16 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	Sistema de Manutenção de Acesso ao Corpo Ótico e Alojamento dos Equipamentos, Fixação em ponta de Braço de Diâmetro Entre 48-60mm, Parafusos De Fixação em Aço Inoxidável; Peso Total Máximo de 4,50 Kg e garantia de 5 Anos					
89	Painel/Quadro de Comando Partida Direta Completo, com Contatora Relé Falta de Fase e Sobrecarga e Botoeira Liga Desliga Monofásico Quadro de Comando Para Proteção de Motor Fabricado em Caixa Metálica IP 54 Contendo Os Seguintes Componentes: Disjuntor Curva C - 2x32A - 6ka contator 25A relé térmico 17~25A chave Seletora 3 Posições voltímetro e Amperímetro Digital (Va) Para Raio (Pr)	UNIDA DE	SIBRATEC	10	R\$ 832,93	R\$ 8.329,30
90	Painel/Quadro de Comando Partida Direta Completo Com Contatora Relé Falta de Fase e Sobrecarga e Botoeira Liga Desliga Trifásico até 25cv, com Sistema Estrela-Triângulo, Ideal Para Reduzir a Corrente de Partida e Proteger o Motor. Equipado Com Um Voltímetro e Amperímetro principais componentes: Caixa de Comando 40x30x20 Cm (Medidas Aproximadas)	UNIDA DE	SIBRATEC	10	R\$ 916,47	R\$ 9.164,70

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 17 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	Contatores de Potência 32A e 25A (220v) Relé de Sobrecarga 30~40A mini Disjuntor 3p 80A rele de Falta de Fase relé Temporizador sinaleiros 220v (Amarelo e Vermelho) Sinaleiros 220v (Amarelo e Vermelho) Chave Seletora canaletas, Trilho Din e Bornes de Alta Qualidade características Técnicas: Tensão: 220v Trifásico corrente: 64A potência Do Motor: Até 25cv sistema: Estrela-Triângulo					
91	Painel/Quadro de Comando Partida Direta Completa Contatora Rele Falta de Fase e Sobrecarga e Botoeira Liga/Desliga/Automático Para Bomba de Poço Monofásico 220v Características Principais:- Potencia Regulável: Adaptado para diferentes Capacidades de Bombas, Garantindo Eficiência no Abastecimento: - de 2,5 A 4A para Bombas de 1/3 Cv- de 4 a 6A Para Bombas de 1/2 Cv- de 5,5 a 8A Para Bombas de 3/4 Cv- de 7 a 10A Para Bombas de 1 Cv- De 7 a 10A Para Bombas De 1,5cv- de 9 a 13A Para Bombas de 2cv- de 12 a 18A Para Bombas de 3cv contendo os Seguintes Componentes: Disjuntor Curva C - 3x16A - 6ka contator 12A rele Térmico	UNIDA DE	SIBRATEC	10	R\$ 883,17	R\$ 8.831,70

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 18 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	7~10A relé Falta de Fase chave Seletora 3 Posições voltímetro e Amperímetro Digital (Va) Relé de Nível Inferior (RN) + Eletrodo de Nível para Raio (PR) Horímetro (H)					
92	Painel/Quadro de Comando Partida Direta Completa Contatora Relé Falta de Fase e Sobrecarga e Botoeira Liga/Desliga/Automático Para Bomba de Poço Trifásico. Quadro de Comando Para Proteção de Bomba Submersa Fabricado Em Caixa Metálica IP 54 -Com Medidas Aproximadas De 250x250x150mmcontendo Os Seguintes Componentes: Disjuntor Curva C - 3x16A - 6ka contator 12A relé térmico 7~10A relé Falta de Fase chave Seletora 3 Posições voltímetro e Amperímetro Digital (Va) Relé de Nível Inferior (RN) + Eletrodo de Nível para Raio (PR) Horímetro (H)	UNIDA DE	SIBRATEC	10	R\$ 852,60	R\$ 8.526,00
93	Plugue Macho + Fêmea 2P+T.	UNIDA DE	VOLTIM	200	R\$ 11,21	R\$ 2.242,00
94	Poste em Concreto Armado Duplo T 09 Metros de Comprimento 150 KGF no Topo	UNIDA DE	MATPAR	38	R\$ 1.656,99	R\$ 62.965,62
95	Poste em Concreto Armado Duplo T 10 Metros de	UNIDA	MATPAR	20	R\$	R\$ 36.513,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 19 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	Comprimento 300 KGF no Topo	DE			1.825,65	
96	Poste em Concreto Armado Circular 18 Metros de Comprimento 200 KGF no Topo	UNIDADE	MATPAR	15	R\$ 13.285,20	R\$ 199.278,00
98	Rabicho (Conector Fonte) Para Mangueira de Led Chata de até 100m 127v/220v (Bivolt).	UNIDADE	RY	500	R\$ 25,79	R\$ 12.895,00
104	Relé de Sobrecarga Trifásico 220v.	UNIDADE	DECORLUX	10	R\$ 217,99	R\$ 2.179,90
105	Relé Falta de Fase Trifásico 220v.	UNIDADE	SIBRATEC	10	R\$ 89,99	R\$ 899,90
106	Rele Foto controlador RM-74/N Bivolts 127/220v Sistema de Operação Sistema Construtivo Corpo Pinos de Contato Contatos de Carga Célula Fotoelétrica Frequência Corrente Potencia Faixa de Operação Temperatura de Trabalho Consumo Proteção Contra Surto Acende Apaga Lâmpadas em Função da Variação da Iluminância Magnético Para Uso em Corrente Alternada em Polipropileno Estabilizado Contra Raios Ultravioleta Para Suportar Intempéries em Latão Estanhado Preso ao Corpo Por Sistema de Rebitagem Tipo LN Acionam a Carga a Noite Tipo CDS Com Encapsulamento Blindado de Resposta Instantânea, Montado	UNIDADE	EXATRON	500	R\$ 12,19	R\$ 6.095,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 20 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	na Posição Lateral: 50/60hz; Corrente Máxima de 10 A. : 1000 W /127v : 5 a 20 de Acordo Com ABNT NBR 5123/2016					
107	Soquete C/ Rabicho E27.	UNIDA DE	DECORLU X	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
108	Spot Balizador Led 12w, Branco Quente (3000k), Vida Útil Aproximada 50.000 Horas, Grau de Proteção: Ip67	UNIDA DE	BRISA LED	500	R\$ 31,19	R\$ 15.595,00
109	Terminal Forquilha/Garfo de 10mm.	UNIDA DE	DECORLU X	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
110	Terminal Forquilha/Garfo de 1.5mm.	UNIDA DE	DECORLU X	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
111	Terminal Forquilha/Garfo de 2.5mm.	UNIDA DE	DECORLU X	200	R\$ 0,33	R\$ 66,00
112	Terminal Forquilha/Garfo de 4mm.	UNIDA DE	DECORLU X	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
113	Terminal Forquilha/Garfo de 6mm.	UNIDA DE	DECORLU X	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
115	Terminal Pino (Aguilha) 1.5mm.	UNIDA DE	DECORLU X	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
118	Terminal Pino (Aguilha) 6mm.	UNIDA DE	DECORLU X	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
119	Unidades Caixa Pannel Elétrico 500x400x200 Para Quadro de Comando	UNIDA DE	GOMES	10	R\$ 379,89	R\$ 3.798,90
123	Cabo Elétrico 1 KV 16 Mm em Cobre, Rolo de 100 Metros. Cabo Elétrico 1 Kv 16	ROLO	ENERGY	25	R\$ 819,16	R\$ 20.479,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 21 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	Mm em Cobre, Rolo de 100 Metros.					
127	Luminária Led 100w Utilizando Tecnologia Led (Light Emittingdiode) Fabricada em Alumínio Injetado de Espessura Mínima 2mm; Refrator em Vidro Temperado Ik08, Acabamento Deve Ser Pintura Eletrostática a Po com Aditivo Anti UV Na Cor Cinza, Deve Conter Dissipador de Calor Sem Ventiladores, Bombas Ou Líquidos; Com Temperatura Da cor 5.000k (Tolerância De±400k) e Índice De reprodução de Cor Mínimo de Irc=70, Com no Mínimo 24 Leds; Montados em Placa de Circuito Impresso do Tipo Metal Core Printed Board (Mcpcb), Devido Sua Característica de Melhor Condutividade Térmica; Potencia da Luminária de 100w; Deverá Fornecer Fluxo Luminoso Total Mínimo de 6.150lm; Conjunto Ótico Com Manutenção do Fluxo Luminoso L80 = 70.000 Horas; Deve Atender exigência Mínima Para o Grau de proteção Com IP 66 No Conjunto Ótico e Alojamento da Fonte de Alimentação/Driver; Com Temperatura Ambiente de Operação Entre -5°C A+50°C,	UNIDA DE	KING LED	125	R\$ 203,99	R\$ 25.498,75

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 22 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	e Media Ambiente Não Superiora +35°C, Num Período De 24hs; Podendo Opcionalmente Ser Solicitado o Fornecimento da Luminária Com Tomada de 03 ou 07 Contatos Para Rele Fotoeletrônico/Telegestão de Acordo com as Normas ABNT NBR5123 / Ansi136.41:2013 Nema; a fonte de Alimentação/Driver Deverá Ser Montada Internamente ao Alojamento e ser Substituível, ter no Mínimo Fator de Potência De 0,95; Deverá Ter Eficiência Superior a 92%, Tensão de Operação de 198v A 242v, ou Em Caso de Excepcional Necessidade a Solicitação Poderá Ser Contenção de 120 a 277 V, Com Distorção Harmônica Total Decorrente THD 20%, em Conformidade Com a IEC 61000-3-2; Deverá Apresentar Uma Expectativa de Vida de, No Mínimo, 70.000 horas. Com Sistema de Manutenção de acesso ao Corpo Ótico e Alojamento dos Equipamentos, Fixação em ponta de Braço de Diâmetro entre 48-60mm, Parafusos de Fixação em Aço Inoxidável; Peso Total Máximo de 4,50 Kg Garantia de 5 Anos					
130	Poste em Concreto Armado Circular 18 metros de	UNIDA DE	MATPAR	5	R\$ 13.285,20	R\$ 66.426,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 23 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	Comprimento 200 KGF no Topo					
Total						RS 757.968,24

Assinam:

GERENCIADOR: ELIMAR RENER MARTINES LORENZON - Secretaria Municipal
de Infraestrutura e Serviços Públicos

DETENTORA: FERNANDO COUTINHO ELOI, pela empresa detentora da Ata de
Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 24 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº207/ 2025
FIRMADA EM 18/11/2025
Código registro TCE:
5D49176F1989EBC662C1A7DE4502436ACA587D51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
DATA: 05/11/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para utilização na rede de iluminação pública e espaços públicos, a fim de atender a Secretaria de Infraestrutura de Rio Brilhante MS e Fundação de Cultura, Esporte e Lazer.

Valor Total Registrado: R\$ 55.738,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

ART COMERCIO E SERVICOS LTDA – 53.981.905/0001-56						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
20	Cabo Elétrico 2.5mm, De Cobre, Rolo De 100 Metros.	Rolo	Connect Cabos	250	R\$ 159,00	R\$ 39.750,00
101	Refletor De Led Ip 66 Com Dissipador De Umidade, Cor Branco Frio, 400w, Luminosidade Aproximada De 40.000 Lm, Bivolt.	Unidade	Mtx	400	R\$ 39,97	R\$ 15.988,00
Total					R\$ 55.738,00	

Assinam:

GERENCIADOR: ELIMAR RENER MARTINES LORENZON - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 25 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PARTICIPANTES: GEAN FRANCESCO CHITOLINA - Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

DETENTORA: ARLETE MARTINS DE OLIVEIRA, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 26 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº208/ 2025
FIRMADA EM 17/11/2025
Código registro TCE:
5D49176F1989EBC662C1A7DE4502436ACA587D51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
DATA: 05/11/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para utilização na rede de iluminação pública e espaços públicos, a fim de atender a Secretaria de Infraestrutura de Rio Brilhante MS e Fundação de Cultura, Esporte e Lazer.

Valor Total Registrado: R\$ 78.304,00 (setenta e oito mil, trezentos e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

BOMBARDA & BOMBARDA COMERCIO LTDA – 61.679.367/0001-78						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
14	Cabo Elétrico 1.5mm, De Cobre Rolo De 100 Metros.	Rolo	Connect	200	R\$ 106,94	R\$ 21.388,00
25	Caixa De Inspeção/ Passagem De Concreto Com Tampa 30x30 (Cm) Para Instalação De Refletor No Solo	Unidade	ECP	400	R\$ 142,29	R\$ 56.916,00
Total					R\$ 78.304,00	

Assinam:

GERENCIADOR: ELIMAR RENER MARTINES LORENZON - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DETENTORA: THALLES DE BARROS BOMBARDA, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2025.

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 27 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº209/2025
FIRMADA EM 18/11/2025
Código registro TCE:
5D49176F1989EBC662C1A7DE4502436ACA587D51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
DATA: 05/11/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para utilização na rede de iluminação pública e espaços públicos, a fim de atender a Secretaria de Infraestrutura de Rio Brilhante MS e Fundação de Cultura, Esporte e Lazer.

Valor Total Registrado: R\$ 841.969,00 (oitocentos e quarenta e um, novecentos e sessenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – 52.785.146/0001-93						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
3	Alça pré-formada para cabo de alumínio 25mm.	UNIDA DE	HERC	100	R\$ 8,26	R\$ 826,00
7	Braço curvo com sapata para luminária pública em aço galvanizado de 3m de comprimento por 50mm diâmetro.	UNIDA DE	METALFORTE	300	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
9	Cabo de alumínio quadrúplex de 10mm, entregue em bobina	METRO	CORFIO	3000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
11	Cabo de alumínio quadrúplex de 25mm, entregue em bobina	METRO	CORFIO	1000	R\$ 13,17	R\$ 13.170,00
12	Cabo elétrica 1 kv 06 mm em	ROLO	COBRECO	150	R\$ 461,00	R\$ 69.150,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 28 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	cobre, rolo de 100 metros		M			
13	Cabo elétrico 10mm, de cobre, rolo de 100 metros.	ROLO	COBRECO M	75	R\$ 494,95	R\$ 37.121,25
16	Cabo elétrico 1 kv 04 mm em cobre, rolo de 100 metros.	ROLO	COBRECO M	200	R\$ 238,50	R\$ 47.700,00
17	Cabo elétrico 1 kv 10 mm em cobre, rolo de 100 metros	ROLO	COBRECO M	150	R\$ 810,00	R\$ 121.500,00
18	Cabo elétrico 1 kv 16 mm em cobre, rolo de 100 metros.	ROLO	COBRECO M	75	809	R\$ 60.675,00
19	Cabo elétrico 1 kv 2.5 mm em cobre, rolo de 100 metros	ROLO	COBRECO M	200	R\$ 201,00	R\$ 40.200,00
21	Cabo elétrico 25mm, de cobre, rolo ou bobina de 100 metros.	ROLO	COBRECO M	30	R\$ 1.336,50	R\$ 40.095,00
22	Cabo elétrico 35mm, de cobre, em rolo ou bobina de 100 metros.	ROLO	COBRECO M	10	R\$ 2.580,00	R\$ 25.800,00
23	Cabo elétrico 4mm, de cobre, em rolo ou bobina de 100 metros.	ROLO	COBRECO M	100	R\$ 196,70	R\$ 19.670,00
30	Conector de torção azul 0.8 /4.5mm.	UNIDA DE	DECORLU X	1000 0	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
34	Conector elétrico de derivação azul de 1.5-2.5mm.	UNIDA DE	DECORLU X	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
40	Contactora 30A bobina 220v.	UNIDA DE	DECORLU X	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
42	Cordão paralelo elétrico 2x2.5 mm, em cobre, rolo de 100 metros.	ROLO	COBRECO M	200	R\$ 4,92	R\$ 984,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 29 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

43	Cordão paralelo elétrico 2x4 mm, de cobre, em rolo de 100 metros	ROLO	COBRECO M	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
57	Disjuntor motor de 04 - 06 A.	UNIDADE	DECORLUX	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
60	Disjuntor motor de 16 - 20 A.	UNIDADE	DECORLUX	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
76	Espaçador vertical autotravante para cabo rede primaria classe 15kv para 04 condutores	UNIDADE	GBL	150	R\$ 58,50	R\$ 8.775,00
77	Fita isolante 20m.	UNIDADE	DECORLUX	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
78	Fusível NH 00 retardado 25A 500v	UNIDADE	NEGRINI	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
79	Fusível NH 00 retardado 40A 500v	UNIDADE	NEGRINI	50	R\$ 38,20	R\$ 1.910,00
80	Fusível NH 00 retardado 50A 500v	UNIDADE	NEGRINI	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
81	Fusível NH 00 retardado 63A 500v	UNIDADE	NEGRINI	50	R\$ 44,8	R\$ 2.240,00
82	Interruptor de controle remoto 4 vias 1000w bivolts 127-220v.	UNIDADE	ILUMI	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
88	Luminária led 50w utilizando tecnologia led (light emitting diode) fabricada em alumínio injetado de espessura mínima 2mm; refrator em vidro temperado ik08, acabamento deve ser pintura eletrostática a	UNIDADE	KING LED	825	R\$ 134,00	R\$ 110.550,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 30 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

<p>pó com aditivo anti uv na cor cinza, deve conter dissipador de calor sem ventiladores, bombas ou líquidos; com temperatura da cor 5.000k (tolerância de $\pm 400k$) e índice de reprodução de cor mínimo de $irc=70$, com no mínimo 24 leds; montados em placa de circuito impresso do tipo metal core prints board, devido sua característica de melhor condutividade térmica; potência da luminária de 50 w; deverá fornecer fluxo luminoso total mínimo de 6.150lm; conjunto ótico com manutenção do fluxo luminoso 180 = 70.000 horas; deve atender exigência mínima para o grau de proteção com ip 66 no conjunto ótico e alojamento da fonte de alimentação/driver; com temperatura ambiente de operação entre $-5^{\circ}c$ a $+50^{\circ}c$, e media ambiente não superiora $+35^{\circ}c$, num período de 24hs; podendo opcionalmente ser solicitado o fornecimento da luminária com tomada de 03 ou 07 contatos para rele fotoeletrônico/ telegestão de acordo com as normas ABNT NBR5123/ ANSI 136.41:2013 Nema; a fonte de alimentação/driver deverá ser montada internamente ao alojamento e ser substituível, ter no mínimo fator de potência de 0,95; deverá ter</p>					
---	--	--	--	--	--

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 31 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	eficiência superior a 92%, tensão de operação de 198v a 242v, ou em caso de excepcional necessidade a solicitação poderá ser com tensão de 120 a 277 v, com distorção harmônica total de corrente THD 20%, em conformidade com a IEC 61000-3-2; deverá apresentar uma expectativa de vida de, no mínimo, 70.000 horas. Com sistema de manutenção de acesso ao corpo ótico e alojamento dos equipamentos, fixação em ponta de braço de diâmetro entre 48- 60mm, parafusos de fixação em aço inoxidável; peso total máximo de 4,50 kg e garantia de 5 anos					
97	Poste telefônico galvanizado 7 metros 90mm na base 60mm no topo	UNIDA DE	METALFO RTE	60	R\$ 599,00	R\$ 35.940,00
103	Refletor de led IP 66 com dissipador de umidade, de cor única rosa, 200w, luminosidade aproximada de 20.000 LM, bivolt.	UNIDA DE	PPLD	50	R\$ 52,20	R\$ 2.610,00
114	Terminal pino (agulha) 10mm.	UNIDA DE	DECORLU X	200	R\$ 0,86	R\$ 172,00
116	Terminal pino (agulha) 2.5 mm.	UNIDA DE	DECORLU X	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
117	Terminal pino (agulha) 4mm.	UNIDA DE	DECORLU X	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 32 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

120	Cabo elétrica 1 kv 06 mm em cobre, rolo de 100 metros	ROLO	COBRECO M	50	R\$ 461,00	R\$ 23.050,00
121	Cabo elétrico 10mm, de cobre, rolo de 100 metros.	ROLO	COBRECO M	25	R\$ 494,95	R\$ 12.373,75
122	Cabo elétrico 1 kv 10 mm em cobre, rolo de 100 metros.	ROLO	COBRECO M	50	R\$ 810,00	R\$ 40.500,00
128	Luminária led 50w utilizando tecnologia led (light emitting diode) fabricada em alumínio injetado de espessura mínima 2mm; refrator em vidro temperado IK08, acabamento deve ser pintura eletrostática a pó com aditivo anti uv na cor cinza, deve conter dissipador de calor sem ventiladores, bombas ou líquidos; com temperatura da cor 5.000k (tolerância de ±400k) e índice de reprodução de cor mínimo de IRC=70, com no mínimo 24 leds; montados em placa de circuito impresso do tipo metal core prints board (mcpcb), devido sua característica de melhor condutividade térmica; potência da luminária de 50 w; deverá fornecer fluxo luminoso total mínimo de 6.150LM; conjunto ótico com manutenção do fluxo luminoso 180 = 70.000 horas; deve atender exigência mínima para o grau de proteção com IP 66 no conjunto ótico e alojamento da fonte de alimentação/driver; com temperatura ambiente de	UNIDA DE	KING LED	275	R\$ 134,00	R\$ 36.850,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 33 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	operação entre -5°C a +50°C, e média ambiente não superior a +35°C, num período de 24hs; podendo opcionalmente ser solicitado o fornecimento alumínica com tomada de 03 ou 07 contatos para rele fotoeletrônico/telegestão de acordo com as normas ABNT NBR 5123 / ANSI 136.41:2013 Nema; a fonte de alimentação/driver deverá ser montada internamente ao alojamento e ser substituível, ter no mínimo fator de potência de 0,95; deverá ter eficiência superior a 92%, tensão de operação de 198v a 242v, ou em caso de excepcional necessidade a solicitação poderá ser com tensão de 120 a 277 v, com distorção harmônica total de corrente THD 20%, em conformidade com a IEC 61000-3-2; deverá apresentar uma expectativa de vida de, no mínimo, 70.000 horas. Com sistema de manutenção de acesso ao corpo ótico e alojamento dos equipamentos, fixação em ponta de braço de diâmetro entre 48 - 60mm, parafusos de fixação em aço inoxidável; peso total máximo de 4,50 kg e garantia de 5 anos					
129	Poste em concreto armado duplo T 09 metros de comprimento 150 KGF no	UNIDA DE	CONCREV ALE	12	R\$ 1.655,00	R\$ 19.860,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 34 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

topo						
Total					R\$ 841.969,00	

Assinam:

GERENCIADOR: ELIMAR RENER MARTINES LORENZON - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PARTICIPANTES: GEAN FRANCESCO CHITOLINA - Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

DETENTORA: LUAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 35 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº210 2025
FIRMADA EM 18/11/2025
Código registro TCE:
5D49176F1989EBC662C1A7DE4502436ACA587D51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
DATA: 05/11/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para utilização na rede de iluminação pública e espaços públicos, a fim de atender a Secretaria de Infraestrutura de Rio Brilhante MS e Fundação de Cultura, Esporte e Lazer.

Valor Total Registrado: R\$ 105.729,50 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

MIRIAM SUZANA MORETTI – 45.127.054/0001-50						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
83	Kit 01 conector e 50 metros mangueira fita led achatada na cor branca quente, que pode ser cortado a cada 1 metro, sendo possível usar até 100 metros contínuos, com uma única fonte, voltagem: 110v/220v (bivolt), espessura: 12mm x 06mm, potência: 7w por metro, vida útil: 40.000 horas, modelo led: 5050	KIT	POWER/ROYA	100	R\$ 520,00	R\$ 52.000,00
84	Lâmpada bulbo hp led, 50w, luz branca 6500k, soquete E27, bivolt	UN	EMPALUX	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 36 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

86	Luminária externa autogeradora de energia para inst. em poste, funcionamento automático acende ao escurecer e apaga ao amanhecer, potência 100w, 10.000 lumens, temp. de cor 6000k, blindagem IP- 66, resist. a impacto IK-08, com painel solar monocristalino de pot. 48w, bateria substituível modelo lithium lifep04, capacidade 42 HA, com tempo de carga de 6-8h de sol e autonomia de 3 de chuvas para postes de até 10m e 60mm de diam, deverá apresentar uma expectativa de vida de no mínimo 70.000h, garantia do fabricante de no mínimo 2 anos se for importada o revendedor será responsável pela garantia. Apresentar laudo técnico aprovado pelo Inmetro.	UN	BERILHOU /PRISMA LED	150	R\$ 113,50	R\$ 17.025,00
99	Refletor de led IP 66 com dissipador de umidade, com tecnologia RGB com controle remoto e memoria, 200w, luminosidade aproximada de 20.000 LM, bivolt.	UN	MGC/ROYA (YOE PRO)	200	R\$ 54,60	R\$ 10.920,00
100	Refletor de led IP 66 com dissipador de umidade, cor branco frio, 200w, luminosidade aproximada de 20.000 LM, bivolt	UN	SUPERLED	400	R\$ 35,40	R\$ 14.160,00
102	Refletor de led IP 66 com dissipador de umidade, de cor	UN	ROYA/MGC	50	R\$ 34,99	R\$ 1.749,50

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 37 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	única azul, 200w, luminosidade aproximada de 20.000 LM, bivolt.					
126	Luminária externa autogeradora de energia para inst. em poste, funcionamento automático acende ao escurecer e apaga ao amanhecer, potência 100w, 10.000 lumens, temp. de cor 6000k, blindagem IP- 66, resist. a impacto IK-08, com painel solar monocristalino de pot. 48w, bateria substituível modelo lithium lifep04, capacidade 42 HA, com tempo de carga de 6-8h de sol e autonomia de 3 de chuvas para postes de até 10m e 60mm de diam., deverá apresentar uma expectativa de vida de no mínimo 70.000h, garantia do fabricante de no mínimo 2 anos se for importada o revendedor será responsável pela garantia. Apresentar laudo técnico aprovado pelo Inmetro	UN	BRILHOU/P RISMA LED	50	R\$ 113,50	R\$ 5.675,00
Total					R\$ 105.729,50	

Assinam:

GERENCIADOR: ELIMAR RENER MARTINES LORENZON - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DETENTORA: MIRIAM SUZANA MORETTI, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 38 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº211/ 2025
FIRMADA EM 18/11/2025
Código registro TCE:
5D49176F1989EBC662C1A7DE4502436ACA587D51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
DATA: 05/11/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para utilização na rede de iluminação pública e espaços públicos, a fim de atender a Secretaria de Infraestrutura de Rio Brilhante MS e Fundação de Cultura, Esporte e Lazer.

Valor Total Registrado: R\$ 8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – 43.441.918/0001-89						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
35	Conector Perfurante 1,5 a 10mm.	UNIDADE	MCI	2000	R\$ 4,31	R\$ 8.620,00
Total					R\$ 8.620,00	

Assinam:

GERENCIADOR: ELIMAR RENER MARTINES LORENZON - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DETENTORA: MAURICIO DO NASCIMENTO COSTA, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 39 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº212 2025
FIRMADA EM 18/11/2025
Código registro TCE:
5D49176F1989EBC662C1A7DE4502436ACA587D51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
DATA: 05/11/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para utilização na rede de iluminação pública e espaços públicos, a fim de atender a Secretaria de Infraestrutura de Rio Brilhante MS e Fundação de Cultura, Esporte e Lazer.

Valor Total Registrado: R\$ 51.006,00 (cinquenta e um mil e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Empresa (s) vencedora (s):

MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – 54.693.472/0001-04						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
68	Driver para luminária led 100w, corrente de saída constante, ajustável por programação multitensão de alimentação de 90 a 305v , potência máxima de saída 105w; dimerização 0-5v/0-10v/10v pwm; protegido contra curto-circuito e sobrecarga de saída; protegido contra surto de tensão 1kv (n-f) e 2kv (fn-t); cabo de saída e entrada isolado; temperatura ambiente de trabalho -5°C a +50°C; vida útil de trabalho 50.000hrs; grau de proteção IP 67; atender os requisitos das	UNIDADE	BRISA	375	R\$ 33,48	R\$ 12.555,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante – MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 40 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	normas de desempenho NBR(16026), segurança (NBR IEC 61347-2-13) EMI (CISPR15), THD (IEC 61000-3-2) e IP (NBR IEC 60529).					
69	Driver para luminária led 150w, corrente de saída constante, ajustável por programação multitensão de alimentação de 90 a 305v , potência máxima de saída 150w; dimerização 0-5v/0-10v/10v pwm; protegido contra curto-circuito e sobrecarga de saída; protegido contra surto de tensão 1kv (n-f) e 2kv (fn-t); cabo de saída e entrada isolado; temperatura ambiente de trabalho -5°C a +50°C; vida útil de trabalho 50.000hrs; grau de proteção IP 67; atender os requisitos das normas de desempenho NBR(16026) segurança (NBR IEC 61347-2-13) EMI (CISPR15), THD (IEC 61000-3-2) e IP (NBR IEC 60529).	UNIDADE	BRISA	300	R\$ 49,22	R\$ 14.766,00
70	Driver para luminária led 50w, corrente de saída constante, ajustável por programação multitensão de alimentação de 90 a 305v , potência máxima de saída 50w; dimerização 0-5v/0-10v/10v pwm; protegido contra curto-circuito e sobrecarga de saída; protegido contra surto de tensão 1kv (n-f) e 2kv (fn-t); cabo de saída e	UNIDADE	BRISA	750	R\$ 19,5	R\$ 14.625,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 41 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	entrada isolado; temperatura ambiente de trabalho -5°C a +50°C; vida útil de trabalho 50.000hrs; grau de proteção IP 67; atender os requisitos das normas de desempenho NBR(16026) segurança (NBR IEC 61347-2-13) EMI (CISPR15), THD (IEC 61000-3-2) e IP (NBR IEC 60529)					
124	Driver para luminária led 100w, corrente de saída constante, ajustável por programação multitensão de alimentação de 90 a 305v , potência máxima de saída 105w; dimerização 0-5v/0-10v/10v pwm; protegido contra curto-circuito e sobrecarga de saída; protegido contra surto de tensão 1kv (n-f) e 2kv (fn-t); cabo de saída e entrada isolado; temperatura ambiente de trabalho -5°C a +50°C; vida útil de trabalho 50.000hrs; grau de proteção IP 67; atender os requisitos das normas de desempenho NBR(16026) segurança (NBR IEC 61347-2-13) EMI (CISPR15), THD (IEC 61000-3-2) e IP (NBR IEC 60529).	UNIDADE	BRISA	125	R\$ 33,48	R\$ 4.185,00
125	Driver para luminária led 50w, corrente de saída constante, ajustável por programação multitensão de alimentação de 90 a 305v , potência máxima de saída 50w; dimerização 0-	UNIDADE	BRISA	250	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎ 0800 100 2602 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS.
site <http://www.riobrilhante.ms.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 42 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

5v/0-10v/10v pwm; protegido contra curto-circuito e sobrecarga de saída; protegido contra surto de tensão 1kv (n-f) e 2kv (fn-t); cabo de saída e entrada isolado; temperatura ambiente de trabalho -5°C a +50°C; vida útil de trabalho 50.000hrs; grau de proteção IP 67; atender os requisitos das normas de desempenho NBR(16026), segurança (NBR IEC 61347-2-13) EMI (CISPR15), THD (IEC 61000-3-2) e IP (NBR IEC 60529)						
Total					R\$ 51.006,00	

Assinam:

GERENCIADOR: ELIMAR RENER MARTINES LORENZON - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PARTICIPANTES: GEAN FRANCESCO CHITOLINA - Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

DETENTORA: MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Rio Brilhante - MS, 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 43 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS**, E A EMPRESA **JJ TRANSPORTES LTDA**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA** do Contrato n.º 034/2023, que tem como objeto a "Os serviços deverão ser iniciados num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da ordem de serviços, expedido pela secretaria Municipal de Educação, até o último dia de aula do ano letivo de 2023, incluindo a recuperação de alunos, caso seja necessário.", conforme Parecer Jurídico n.º 529/2025 e justificativa constante dos autos.

"CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA"

Prorrogar o contrato por mais **26 (vinte seis) dias**, com novo **término em 18 de dezembro de 2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, pelo contratante, e **JOSE DE OLIVEIRA**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 44 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2022

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, E A EMPRESA JUSFY SERVICOS DE INTERNET LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 128/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e habilitação de site de busca de endereços para pessoas físicas e jurídicas, atendendo a Procuradoria Geral do Município de Rio Brilhante – MS.", conforme Parecer Jurídico n.º 579/2025.

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

Fica aditado o valor do contrato em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) sobre o valor inicial do contrato.

"CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA"

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com novo término em 23 de novembro de 2026.

II – FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **BRUNO ROCHA SILVA**, Procurador Geral do Município, pelo contratante, e **RAFAEL SACCOL BAGOLIN**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 45 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e da **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA** do Contrato n.º 132/2022, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Informatizado de gerenciamento de demandas digitais da Prefeitura de Rio Brilhante - MS, através de licença temporária, válida pelo período de 12 (doze) meses, juntamente com a prestação de serviços de implantação, manutenção e serviços técnicos especializados", conforme Parecer Jurídico n.º 581/2025.

"CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"

Fica aditado o valor do contrato em **R\$ 173.494,80 (cento e setenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** sobre o valor inicial do contrato.

"CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA"

A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com novo término em **28 de novembro de 2026**.

II – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **TATIANA G. DE MOURA ROCHA**, Secretário Municipal de Gestão, pelo contratante, e **CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 46 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2022
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E A EMPRESA **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

1.1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2024, que tem como objeto a "Prestação de Serviço de Pavimentação em blocos intertravados com drenagem de águas pluviais, sinalização viária e calçadas com acessibilidade, em vias urbanas do Distrito de Prudêncio Thomaz, em Rio Brilhante (MS), através do Convênio Plataforma +Brasil nº 937260/2022", Em razão do reajuste contratual de 5,48%, no valor de R\$ 12.162,15 (doze mil cento e sessenta e dois reais e quinze centavos), previsto e já apostilado ao referido contrato n.º 064/2024, conforme Parecer Jurídico n.º 475/2025.

1.2. Com a retificação do 4º Termo Aditivo Em razão do reajuste contratual, faz-se necessária a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO** do Contrato **064/2024**, conforme abaixo:

"CLÁUSULA QUINTA – PREÇO"

Fica aditado o valor do contrato em mais **R\$ 12.162,15** (doze mil cento e sessenta e dois reais e quinze centavos) sobre o valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON**, Secretário Municipal de Infraestrutura, pelo contratante, e **RENATO CRISTÓVÃO ABRÃO**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 47 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2025.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, E A EMPRESA **AQUILES DA SILVA MARTINS ME**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA** do Contrato n.º 095/2022, que tem como objeto a "contratação de empresa(s) para execução dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, nos trajetos especificados para cada linha (mapa em anexo), para o ano de 2022 'atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.", conforme Parecer Jurídico n.º 524/2025 e justificativa constante dos autos.

"CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA"

Prorrogar o contrato por mais **19 (dezenove) dias**, com novo término em **08 de dezembro de 2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, pelo contratante, e **ERLY PEREIRA DE SOUZA**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 19 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 48 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO N.º 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS E PAULO DOS SANTOS BIAZON.

OBJETO: DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a rescisão amigável do Contrato n.º 043/2022, firmado em 05 de maio de 2022, que tem como objeto a "Locação do imóvel situado a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 839, Centro – Rio Brilhante – MS, determinado pelo lote nº 16 da Quadra nº 46-A, com terreno de 390,00 M2, com área construída de 200,00 m2, dividindo-se em uma, sala de espera, uma copa, quatro salas com banheiros, um lavabo e um salão com banheiro nos fundos. Com calçamento no interior do lote e na parte frontal do mesmo. A construção foi totalmente reformada e todos os ambientes serão entregues climatizados. Está devidamente matriculado sob nº 2.080, folhas 040 do Livro 2-G no serviço de Registro de Imóveis de Rio Brilhante - MS, para fins de instalação da Central de Armazenamento Farmacêutico – CAF" conforme parecer jurídico n.º 593/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica determinada a anulação do empenho sob o n.º 770/2025, no **valor de R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA QUITAÇÃO AMPLA, GERAL E IRRESTRITA ENTRE AS PARTES: Fica avençado que com a rescisão contratual, as partes nada mais tem uma a exigir da outra por força do contrato, a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato, declarando as partes, de forma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 49 de 51



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

expressa, que renunciam a eventual interposição de recurso administrativo ou medida judicial relacionada à rescisão

CLÁUSULA QUARTA

DA RESCISÃO: DA RESCISÃO: DA RESCISÃO: Fica rescindido amigavelmente o Contrato n.º 043/2022, firmado em 05 de maio de 2022, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, com efeitos a partir da data de assinatura, conforme o disposto no Art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

ASSINAM: **LÍVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER**, Secretária municipal de Saúde e **PAULO SANTOS BIAZON**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 50 de 51

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
0420807797EEF59D4C68DDC8A37AD67A10FB323B

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, torna público, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 120, de 13 de maio de 2.025, a existência do 1º (primeiro) **adendo** ao edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**, conseqüentemente a abertura se realizará no dia **05 de dezembro de 2025**, às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF), objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, através de emenda parlamentar proposta nº 12237.028000/1240-06 do Ministério da Saúde. **LOCAL DA DISPUTA (LINK): www.bll.org.br. (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br)**, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 19 de novembro de 2.025.

Verginia Ramos Gimenes
Pregoeira
Portaria nº 120/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 447

Página 51 de 51

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
“A Pequena Cativante”

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação elétrica, manutenção e desmontagem de decoração natalina, incluindo transporte, mão de obra, materiais elétricos e equipamentos adequados, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS.

Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2025. Ratifico ato da Comissão Contratante, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa WM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.418.585/0001-83, com sede à Avenida Brasil, nº 1326, Bairro Itaipú, Mundo Novo/MS – CEP 79.982-110, telefone (67) 99256-2646, e-mail anbeloengenharia@gmail.com, com proposta enviada no valor global de R\$ 59.225,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante

01.001.01 – Legislativa

01.001.01.031 – Ação Legislativa

01.001.01.031.101 – Execução das Atividades do Legislativo

01.031.101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rio Brilhante – MS, 19 de novembro de 2025

José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Athayde Nogueira, 1.207 – Centro - Cep 79130-000

Homepage: www.camarariobrilhante.ms.gov.br – E-mail: contato@camarariobrilhante.ms.gov.br